
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 008/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

| MAT. | SERVIDOR | SECRETARIA | P. AQUISITIVO |
|------|----------------------------|------------|-------------------------|
| 0507 | ANA LÚCIA BEZERRA FERREIRA | SAÚDE | 28/05/2018 a 27/11/2018 |

Alhandra-PB, em 14 de junho de 2018.

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima

Código Identificador: 7DF90260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/07/2018. Edição 2142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>